



**TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº. 009/2018  
PA. Nº. 012/2018 EMENDA PARLAMENTAR Nº. 09 E 26/2018**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Fomento nº.009/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA, com sede na Rua Juca Fontes, nº 480, bairro Bela Vista, Contagem, Minas Gerais, CEP 32010-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.244.388/0001-76, com fundamento no que dispõem no art. 35 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve promover a seguinte alteração no Termo de Fomento supra citado::

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração do item 6.2 da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 009/2018, conforme a seguir:

*6.2 O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor, Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, mat. 0151373-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 009/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de agosto de 2018.

  
**Luzia Maria Ferreira**  
**Secretária Municipal Desenvolvimento Social**